



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00202.000469/2009-19
UNIDADE AUDITADA : CEAL
CÓDIGO UG : 947101
CIDADE : MACEIO
RELATÓRIO N° : 224431
UCI EXECUTORA : 170068

Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224431, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01 a 30Abr2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU 94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Mediante análise do subitem 2.3-Programas, do Relatório de Gestão da CEAL, exercício de 2008 (fls. 23 a 31 do processo de contas da Companhia) e consulta ao SIGPLAN, verificamos que a mesma executou os seguintes programas e ações do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais da União:

Programa	Ação	Descritor da Ação	Atividades Executadas	Valor (R\$)
0273 Luz para Todos	11XE	11XE - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas)	Eletrificação de 12.127 domicílios Rurais	54.426.618,00
0294 Energia na Região Nordeste	3375	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	Construção de 94 KM de LT 69 kV, sendo 60 KM Inhapi/Santana Ipanema e 34 KM Curralinho/S. Brás	5.795.835,00
	6644	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição em Alagoas	Construção de 325 km de redes	1.575.396,00
	6749	Manutenção do Sistema de Transmissão em Alagoas	Manutenção em LT's 69 kV e SE's 69/13,8 kV	135.974,00
	8024	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição em Alagoas	Recuperação de Consumidores Clandestinos; Divisões de Áreas e Aquisição de Material de UAR	9.738.075,00
	10NN	Modernização e Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de	Construção de LT 69 kV; Subestações 69/13,8 kV; Aquisição de Medidores;	16.865.940,00

		Perdas na área de Concessão da CEAL	Automação de Subestação e Rede	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis no Estado de Alagoas	Não foram adquiridos nem Adequados nenhum Imóvel em 2008	0,00
	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos no Estado de Alagoas.	Foram aplicados em Veículos, móveis e utensílios e Equipamentos	723.281,00
	4103	Manutenção de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado de Alagoas	Foram aplicados em Informática, e Tecnologia da Informação.	126.840,00
TOTAL				89.387.959,00

Mediante análise das informações constantes do Relatório de Gestão da Companhia, verificamos ainda que:

a) Foram superadas as metas do Programa Luz para Todos, que atingiu um percentual de 132,04% de execução física com 98,96% de execução financeira. Dessa forma, segundo informações dos gestores, com um investimento de R\$ 54.428.618,00 (contra R\$ 55 milhões que foram inicialmente previstos), foram eletrificados 12.127 domicílios rurais (a meta da CEAL, para 2008, era de 9.184 domicílios rurais);

b) Foram atingidas as metas físicas das ações 3375 e 8024 do Programa Energia na Região Nordeste, sendo que foram executados, respectivamente, 99,9% e 100% dos recursos financeiros inicialmente previstos para as mesmas;

Contudo, deixaram de ser atingidas as metas dos seguintes programas e ações:

c) Energia na Região Nordeste - ações: 6644, 6749 e 10NN;

d) Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio - ações: 4101, 4102 e 4103;

A tabela a seguir mostra os percentuais de atingimento das metas para os programas e ações citados nas alíneas "c" e "d" supra:

Programa	0294 - Energia na Região Nordeste			
Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Prevista	Executada	Prevista	Executada
6644 Ampliação da Rede Urbana de Distribuição em Alagoas	402 KM	325 KM (81%)	2.100.000,00	1.575.396,00 (75%)
6749 Manutenção do Sistema de Subtransmissão em Alagoas	76 KM	0 KM (0%)	900.000,00	135.974,00 (15,1%)
10NN Modernização e Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas na área de Concessão da CEAL	15.000 consumidores regularizados (meta SIGPLAN)	60% ⁽¹⁾	24.260.300,00	16.865.940,00 (69,5%)
Programa	0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio			
Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$)	
	Prevista	Executada	Prevista	Executada
4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis no Estado de Alagoas	NÃO SE APLICA		700.000,00	0,00 (0%)
4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos no Estado de Alagoas	NÃO SE APLICA		1.500.000,00	723.281,00 (48,2%)
4103 Manutenção de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado de Alagoas	NÃO SE APLICA ^(2A)		4.000.000,00	126.840,00 (3,2%)
	NÃO SE APLICA ^(2B)		7.690.000,00	824.669,00 (10,7%)

(1) Não foram informados valores absolutos

(2) Os gestores dividiram a ação em duas:

- A) Manutenção de Ativos de Informática e
- B) Manutenção de Ativos de Teleprocessamento

Como justificativa para o não atingimento das metas das ações 6644, 6649, 10NN, 4101 e 4103, os gestores citaram as dificuldades de fluxo de caixa da Companhia. Para a ação 4102, citaram a alteração, a partir de julho, da política corporativa quanto à composição da frota de veículos, que passou a priorizar a aquisição de veículos de grande porte e a locação dos veículos de pequeno e médio porte que, portanto, deixaram de ser adquiridos.

Adicionalmente, para as ações 6644 e 10NN, citaram a "ocorrência de fortes chuvas, acima da média histórica"; para a ação 4103 citaram dificuldades nas licitações, como recursos administrativos e desistência por parte de licitante vencedor.

Convém ressaltar, contudo, que a CEAL apresentou aumento significativo em seus dispêndios correntes, o que pode ter motivado a retração nos investimentos.

Quanto às chuvas, mediante consulta ao sítio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (www.inmet.gov.br), verificamos que houve atipicidade nos índices pluviométricos somente nos meses de março e maio e apenas para a região litorânea do Estado. Para as regiões do agreste, sertão e baixo São Francisco os índices pluviométricos foram semelhantes aos de 2007.

Vale ressaltar que para a ação 10NN, cujo objetivo principal é a redução das perdas de energia elétrica na área de concessão da CEAL, embora os resultados tenham sido melhores do que no ano anterior, estes ainda não podem ser considerados satisfatórios, tendo em vista que as perdas de energia elétrica na CEAL continuam no patamar de 30% da energia distribuída, o que representa um prejuízo para a empresa, sendo que parte desse prejuízo é considerado quando da revisão tarifária anual da Companhia, o que onera o consumidor. Contudo, cumpre enfatizar que a CEAL executou menos de 70% dos recursos financeiros previstos, em virtude das dificuldades de fluxo de caixa que são crônicas na Companhia e requerem uma participação mais efetiva da empresa controladora (Eletrobrás) de modo a garantir mais recursos para investimento, seja realizando aportes de recursos ou concedendo empréstimos para investimentos ou melhorando a gestão da CEAL, de modo que a mesma possa aumentar seu faturamento e reduzir despesas correntes, gerando maior volume de recursos próprios para investimento.

RECOMENDAÇÃO: 001

Dentro do que depende exclusivamente da CEAL, deve a Companhia implantar medidas que visem aumentar o faturamento e a arrecadação, além de reduzir os dispêndios correntes, de modo a garantir um maior volume de recursos próprios para investimento.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

A CEAL utiliza para a avaliação de seu desempenho o Sistema de Acompanhamento de Gestão Empresarial (SIAGE). Os principais indicadores utilizados pelo SIAGE e informados pelos gestores no Relatório de Gestão (fls. 32 a 34 do processo de contas) e no Relatório de Administração (fl. 394 do processo de contas) da Companhia, foram os seguintes:

INDICADOR / ITEM GERENCIÁVEL	Unidade	Realizado		
		2006	2007	2008
Receita Operacional bruta	R\$ mil	688.086	765.072	872.678
Receita Operacional líquida	R\$ mil	503.301	536.704	637.315
Despesas Operacionais	R\$ mil	(481.863)	(512.636)	(533.053)
LAJIDA	R\$ mil	43.038	49.412	133.370
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	R\$ mil	- 128,44	- 26,25	29,76
Razão Operacional	%	95,19	95,52	83,64
Taxa de Arrecadação	%	89,4	90,1	88,8
TMA - Tempo Médio de Atendimento	Minutos	122	106	113
DEC - Duração Equivalente por Consumidor	Horas	24,53	20,99	19,62
FEC - Frequência Equivalente por Consumidor	Nº de Vezes	18,04	17,24	15,31
Perdas de Energia Elétrica	%	31,2	30,8	30,0
Número de clientes por empregado	-	727	728	729*
ISG – Índice de Satisfação Geral	%	67,6	71,0	72,2

* Valor informado pela CEAL. O valor calculado pela equipe, dividindo o número de consumidores (804.964) pelo número de empregados (1.226), foi de 657.

O quadro apresentado demonstra a continuidade dos indicadores ao longo do tempo. Além disso, os indicadores são compatíveis com a missão institucional da CEAL: "Oferecer soluções competitivas e inovadoras, em energia elétrica, que contribuam para o desenvolvimento, conforto e melhor qualidade de vida", tendo em vista a existência de indicadores de satisfação do cliente (ISG); operacionais (perdas de energia, número de consumidores por empregado) e econômico-financeiros (lajida, receitas e despesas, taxa de arrecadação), que evidenciam o resultado alcançado pela Companhia ao longo do exercício.

Quanto aos controles internos, com base na extensão dos exames realizados por esta equipe de auditoria, verificamos que são adequados porém aprimoráveis, principalmente na área de suprimento de bens e serviços.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A CEAL não realizou transferências de recursos mediante convênio, acordo, termo de parceria ou qualquer outro instrumento previsto na IN/STN 01/1997 ou no Decreto 6.170/2007.

Quanto às transferências recebidas, segundo informação da Companhia,

constante à fl. 64 do processo de contas, estas importaram em R\$ 82.166.621,32, sendo R\$ 31.210.432,80 referente à subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que correspondem à parcela da União para a execução do Programa Luz para Todos no Estado de Alagoas, e R\$ 50.956.188,52 referente à subvenção econômica para subsidiar a tarifa de energia elétrica dos consumidores de baixa renda na área de concessão da CEAL.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Durante o exercício de 2008, foram realizados pela CEAL 223 Procedimentos Licitatórios, sendo:

Tipo de Aquisição	Qtde no Exercício	Valor (R\$)	% Qtde	% Valor
Coleta de Preços	72	394.508,79	0,00	0,25
Concorrências	10	92.366.529,37	4,48	58,45
Convites	8	686.304,11	3,59	0,43
Dispensas	12	3.921.838,41	5,38	2,48
Pregão	97	37.962.827,73	43,50	24,02
Registro de Preços	14	19.529.517,80	6,28	12,36
Tomada de Preços	10	3.157.624,77	4,48	2,00
Total	223	158.019.150,98	100,00	100,00

Da relação dos processos realizados, foram selecionados 01 (uma) Dispensa, 06 (seis) Pregões Eletrônicos e 01 (uma) Coleta de Preços. Além disso, foram analisados também 03 (três) contratos com vigência no exercício de 2008, totalizando R\$ 11.561.302,58 (onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), ou 7,31% do total.

Para a seleção dos processos analisados foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Relação com as ações de combate às perdas e regularização de consumidores clandestinos;
- b) Relação com a ação 4103 - Manutenção de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento; e
- c) Materialidade.

Para a amostra selecionada, verificamos a regularidade dos processos licitatórios e de dispensa licitação, tendo em vista que, para os processos analisados:

- a) As aquisições e contratações foram oportunas e convenientes para a Administração Pública;
- b) As aquisições e contratações foram preferencialmente na modalidade pregão, obedecendo ao Decreto 5.504/2005;
- c) Não houve fracionamento de despesas para fugir da licitação;

d) Os processos de aquisição ou contratação direta estão justificados e contêm fundamentação coerente da dispensa ou da inexigibilidade da licitação;

e) Nos casos de dispensa de licitação, houve pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores;

f) Houve consulta à regularidade fiscal dos vencedores, previamente à contratação e os contratados estavam regulares;

Foram encontradas falhas em procedimentos licitatórios que não causaram prejuízo à administração.

Da análise das contratações por dispensa de licitação e dos contratos vigentes no exercício de 2008, foi verificada a irregularidade na execução do Contrato Emergencial nº 94/2008, referente ao pagamento por serviços não realizados à empresa contratada, no valor de R\$ 464.917,92.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

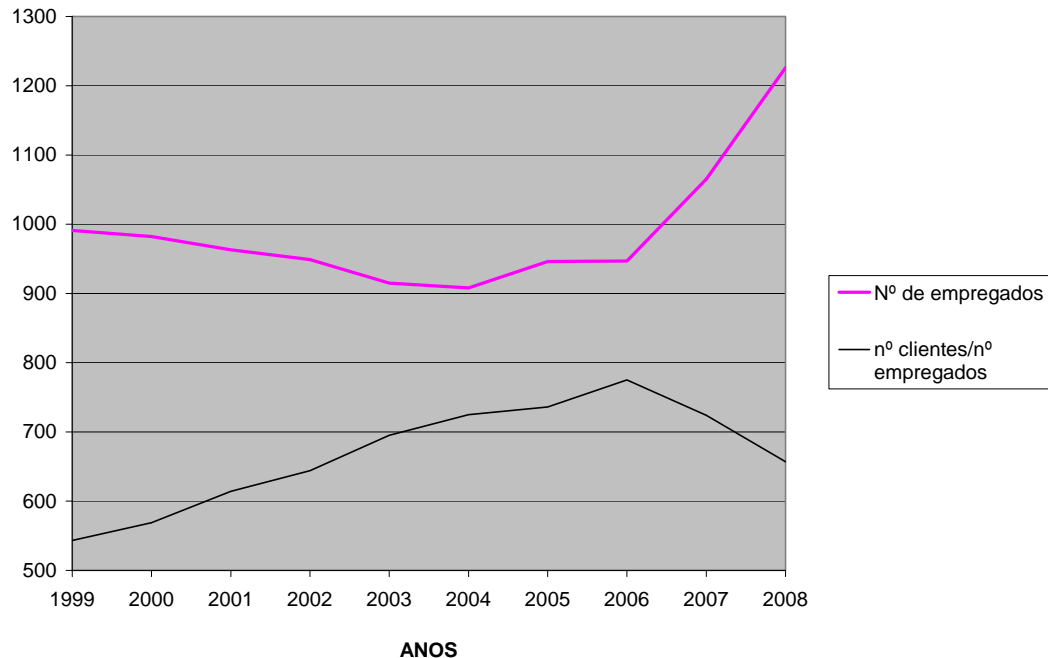
A Companhia Energética de Alagoas, apresentou a evolução de seu quadro de pessoal nos anos de 2006, 2007 e 2008, no item 16 de seu Relatório de Gestão (fl. 36 do processo de contas da entidade).

Verificamos ter havido redução considerável no quantitativo e na despesa com pessoal terceirizado no exercício de 2008, em relação ao exercício de 2007. Houve uma redução de 11,85% no quantitativo de terceirizados, que passou de 1.266 para 1.116 empregados. As despesas, em valores correntes também reduziram, passando de R\$ 27.284.793,06 em 2007 para R\$ 23.401.609,65 em 2008, implicando numa redução de 14,23% em valores correntes com pessoal terceirizado.

Por outro lado, o quantitativo e a despesa com pessoal próprio aumentaram. Houve um aumento de 15,12% no quantitativo de pessoal próprio, que passou de 1065 para 1226. As despesas, em valores correntes, aumentaram em 38,28%, passando de R\$ 86.205.332,49 para R\$ 119.200.876,66.

Este incremento considerável no quantitativo de pessoal próprio não foi correspondido pelo aumento no número de clientes, que passou de 771.364 em 2007 para 804.964 em 2008, o que significa um aumento de 4,36% no número de consumidores. Como resultado, o valor do indicador nº de clientes/nº de empregados reduziu-se consideravelmente, passando de 724 em 2007 para 657 em 2008. A seguir, apresentamos a evolução desse indicador nos últimos dez anos, na CEAL, comparando com a evolução no número de empregados:

CEAL - Evolução do Indicador nº clientes/nº empregados



No que diz respeito ao pessoal alocado na área fim, este correspondia a 49,67% dos empregados da Companhia em 2008.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Durante o exercício de 2008, foi expedido o Acórdão TCU nº 5.128/2008 - 2ª Câmara, com as seguintes determinações à CEAL:

1.6.1. priorizar os investimentos nas ações visando à redução das perdas de energia por furto ou fraude, adotando todas as providências necessárias para o atingimento das metas constantes do Plano de Gestão das Perdas Comerciais para o período 2005-2009, aprovado pela ANEEL, inclusive envidando esforços junto ao Ministério das Minas e Energia - MME e à Eletrobrás para a obtenção dos recursos financeiros necessários;

1.6.2. atenha-se, quando da execução e prestações de contas do Programa Luz para Todos, às disposições contratuais e aos normativos do programa, com eventuais alterações devidamente formalizadas pelo órgão concedente ou fiscalizador, de forma a permitir o fiel e adequado acompanhamento e controle dos gastos;

1.6.3. abstenha-se de conceder ou manter função gratificada sem amparo no Plano de Cargos e Salários da empresa, aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST; e

1.6.4. promover, no âmbito do programa Luz para Todos: a identificação dos medidores eventualmente cobrados e pagos em excesso; a verificação

física das obras realizadas, especialmente quanto à correta entrega e distribuição de transformadores, cotejando os pagamentos realizados com a fiel execução dos serviços; a regularização das incorreções encontradas; a devolução, pelas empresas contratadas, dos recursos pagos indevidamente; a responsabilização dos funcionários envolvidos nas ocorrências irregulares verificadas; e a apresentação, por ocasião das próximas contas anuais, do resultado das apurações e das providências adotadas.

Com base nos exames realizados, verificamos que:

- a) não foi cumprida a determinação constante do subitem 1.6.3. Contudo, os gestores comprovaram a impetração de pedido de revisão junto ao TCU;
- b) foi parcialmente cumprida a determinação constante do subitem 1.6.1, tendo em vista que, apesar dos esforços, a Companhia ainda não conseguiu cumprir as metas de investimento nas ações de combate às perdas de energia em sua área de concessão. Cumpre ressaltar que o cumprimento dessas metas não depende exclusivamente da CEAL, que necessita de aporte de recursos da Controladora (Eletrobrás);
- c) foi parcialmente cumprida a determinação constante do subitem 1.6.4, tendo em vista que a CEAL comprovou o ressarcimento, por parte das empresas contratadas, dos recursos pagos indevidamente nas medições de obras do Programa Luz para Todos, restando à Companhia comprovar a efetiva responsabilização dos empregados envolvidos nas ocorrências irregulares;

Quanto à determinação constante do subitem 1.6.2, a CEAL informou, no item 13 do Relatório de Gestão da CEAL (fl. 35 do processo de contas), ter adequado seus procedimentos de forma a seguir as disposições contratuais e aos normativos do Programa Luz para Todos, cumprindo, assim, a referida determinação, fato que não foi possível de ser verificado por esta equipe, tendo em vista o volume de recursos (cerca de R\$ 55 milhões) recebidos pela Companhia por conta da 3ª tranche (etapa) da execução do Programa Luz para Todos, que requerem uma análise mais aprofundada das prestações de contas apresentadas pela Companhia e não seria possível dentro deste trabalho.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Durante o exercício de 2008, na CEAL, não houve projetos nem programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Mediante comparação entre as informações constantes do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2008 e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2008, elaborado pela Auditoria Interna da CEAL (APA), verificamos que somente deixaram de ser

executadas as auditorias especiais, que são trabalhos eventuais, realizados para atender solicitações da alta administração, CGU, TCU, Eletrobrás e Auditoria Interna.

Todos os demais projetos de auditoria, que incluíam 11 trabalhos específicos, em áreas de interesse da Companhia, bem como o acompanhamento do atendimento às diligências do TCU, da CGU e da Eletrobrás e a coordenação da elaboração do processo de contas anuais da Companhia foram executados.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF é regulada pelo Decreto 5.355, de 25/01/2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências. Portanto, pela ementa do referido Decreto, verifica-se que o mesmo não se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista, que é o caso da CERON.

O Decreto 5.355/2005 foi alterado pelo Decreto 6.370, de 01/02/2008, passando a regulamentar a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, para pagamento das despesas realizadas com compra de material e prestação de serviços, nos estritos termos da legislação vigente.

Como a CEAL é uma estatal independente, não integra o orçamento fiscal nem o da seguridade social, estando vinculada ao orçamento de investimentos das estatais da União. Portanto, o Decreto 5.355 não se aplica à CEAL que, conseqüentemente, não utiliza o CPGF.

5. Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

4.2.3.1

Falta de planejamento para definição de metas mínimas em contrato emergencial de empresa de prestação de serviço, levando a CEAL a incorrer em gastos evitáveis.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió, 15 de junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 224431
UNIDADE AUDITADA : CEAL
CÓDIGO : 947101
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 00202.000469/2009-19
CIDADE : MACEIO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224431 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		EX-DIRETOR COMERCIAL

FALHA(S) MEDIA(S)

1.1.1.1
Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui

4.2.3.1
Falta de planejamento para definição de metas mínimas em contrato emergencial de empresa de prestação de serviço, levando a CEAL a incorrer em gastos evitáveis.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR PRESIDENTE

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo"

DIRETOR COMERCIAL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por Sigilo"

EX-DIRETOR PRESIDENTE

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Maceió , 15 de junho de 2009

ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO
CHEFE DA CGU - REGIONAL ALAGOAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224431
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 00202.000469/2009-19
UNIDADE AUDITADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
CÓDIGO : 947101
CIDADE : MACEIÓ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações verificadas pela equipe de auditoria, a saber: 1 - Companhia continua perdendo quase um terço da energia que distribui; e 2 - Falta de planejamento para definição de metas mínimas em contrato emergencial de empresa de prestação de serviço, levando a CEAL a incorrer em gastos evitáveis. Dessas constatações, ressalta-se a segunda, tendo em vista o montante dos recursos que poderiam ter sido economizados, caso a CEAL realizasse o adequado planejamento, que importaram em R\$ 204.190,00.

3. Em relação às causas que deram origem a essas constatações, há que se ressaltar os seguintes aspectos:

3.1 No que se refere às perdas de energia elétrica, que continuam em patamar acima dos 30%, a causa principal deve-se às dificuldades financeiras da CEAL, que impedem o cumprimento de suas metas de investimento nas ações de combate às perdas de energia. Também influem no resultado os seguintes fatores: a) a rede de distribuição precária em parte da área de concessão da CEAL, aumentando as perdas técnicas de energia; b) os aspectos sócio-econômicos e culturais da área de concessão da CEAL motivam parte de seus consumidores a furtarem energia ou a fraudarem a medição da energia fornecida.

3.2 No que se refere à falta de planejamento para definição de metas mínimas em contrato emergencial de empresa de prestação de serviço, levando a CEAL a incorrer em gastos evitáveis, deveu-se ao fato da Companhia ter firmado contrato para a utilização de 46 equipes técnicas

para serviços de corte, religação e atendimento comercial, sendo que, efetivamente, utilizou apenas 32 equipes, demonstrando falta de planejamento.

4. Com base nos exames realizados, verificou-se que os controles internos da unidade não se mostraram adequados o suficiente para evitar as falhas identificadas e que resultaram nas constatações descritas.

5. Salienta-se que em maio de 2008, a administração da CEAL passou a fazer parte da Diretoria de Distribuição da ELETROBRÁS, modificação que teve como principais metas unificar a administração, a fim de reduzir custos operacionais e integrar o planejamento estratégico das empresas de distribuição do Sistema Eletrobrás (Cepisa, Ceal, Manaus Energia, Boa Vista Energia, Eletroacre e Ceron), possibilitando ganhos de escala e otimização de esforços.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2009

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA